

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO,

Considerando a possibilidade de o Tribunal proceder ao remanejamento de qualquer Vara do Trabalho da 13^a Região;

Considerando a discrepância existente entre o volume de processos em tramitação em cada uma das Varas do Trabalho;

Considerando a complexidade que envolve matéria dessa natureza;

RESOLVEU: por unanimidade, designar uma Comissão para análise e fornecimento de sugestões quanto ao remanejamento de Varas do Trabalho com respectiva atuação jurisdicional na 13^a Região, composta dos seguintes membros: Juiz RUY ELOY (Presidente), Juiz NORMANDO SALOMÃO LEITÃO e Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, concedendo um prazo de 90 dias para a finalização dos trabalhos.

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO